PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01897/70

Autor: ERNANI SILVEIRA
Data: 18/03/1970
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina Rua deputado JOCELIN VILAR uma arteria desta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. - Fica denominada Rua Deputado JOCELIN VILAR, uma arteria de nossa Capital, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE- D i v e r s o s
SUL- D i v e r s o s
LESTE- D i v e r s o s
OESTE- Rua Maxaranguape

parágrafo Único- Esta rua localiza-se na rua Maxaranguape e fica empreendida entre as Avenidas Hermes da Fonseca e Afonso Pena.

Art. 2o- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe câmarao, em Natal, 12 de março de 1970.

ERNANI ALVES DA SILVEIRA
PREFEITO

José GURGEL GUARA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Públicado no diário Oficial
de 18 de março de 1970.